INDICAÇÃO Nº 108, DE 2025

através do setor responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção do córrego localizado no "Espaço Feliz", na Parada, área que, como é de conhecimento desta Casa, enfrenta recorrentes alagamentos toda vez que há precipitações pluviométricas de maior intensidade.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
04 / 02 / 2025
12 : 26

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 108, DE 2025

APROVADO
EM: 04/02/2025
Presidente CMSGA

Através do setor responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção do córrego localizado no "Espaço Feliz", na Parada, área que, como é de conhecimento desta Casa, enfrenta recorrentes alagamentos toda vez que há precipitações pluviométricas de maior intensidade.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção do córrego localizado no "Espaço Feliz", na Parada, área que, como é de conhecimento desta Casa, enfrenta recorrentes alagamentos toda vez que há precipitações pluviométricas de maior intensidade.**

A falta de drenagem e a obstrução do leito do córrego, com o acúmulo de lixo e vegetação, têm comprometido o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em transtornos significativos para os moradores da região, principalmente no que diz respeito a danos materiais e dificuldades de locomoção.

A limpeza e a desobstrução do referido córrego, além de melhorar o escoamento das águas da chuva, serão fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar da população que reside e frequenta o "Espaço Feliz". Este serviço não só evitará alagamentos, mas também contribuirá para a preservação ambiental da área e para a melhoria da infraestrutura urbana da região.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 04 dias de Fevereiro de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE